



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Matéria: Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso: Abordagem Clínica e Cirúrgica/Práticas do Cuidado em Saúde

Vaga: 02
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.021680/2016-14
SEM CANDIDATOS APROVADOS
Matéria: Problemas de Saúde na Infância e na Adolescência/Práticas do Cuidado em Saúde

Vaga: 02
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.029380/2016-75
SEM CANDIDATOS APROVADOS
Matéria: Saúde, Cuidado e Qualidade de Vida, Processo de Apropriação da Realidade IV/Saúde Coletiva

Vaga: 02
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.029532/2016-30
1º: DEISE QUEIROZ DA SILVA
2º: THIAGO BARCELOS SOLIVIA
3º: JULIO FLAVIO DA SILVA FERREIRA

1.Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2.Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3.No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 04/2016, de 12/05/2016, publicado no DOU de 13/05/2016.

4.O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5.Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6.Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 432, DE 17 DE MAIO DE 2017

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 12/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº . 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº . 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências da Saúde, conforme Edital nº 12/2016, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Código: 011216
Matéria: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE/PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE (Ampla Concorrência)

Vaga: 03
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.010467/2017-50
1º: DIEGO ESPINHEIRA DA COSTA BOMFIM
2º: JOANA CARVALHO RIBEIRO DE JESUS
Código: 011216

Matéria: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE/PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE (Candidatos Negros)

Vaga: 01
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.010467/2017-50
1º: JOANA CARVALHO RIBEIRO DE JESUS
Código: 011216

Matéria: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE/PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE (Candidatos Deficientes)

Vaga: 01
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.010467/2017-50
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS
Código: 021216
Matéria: PRÁTICAS INTEGRADAS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE

Vaga: 02
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.010984/2017-29
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Código: 031216

Matéria: PRÁTICAS INTEGRADAS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE

Vaga: 02
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.006555/2017-57
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Código: 041216
Matéria: SAÚDE MENTAL/PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE

Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.006551/2017-79
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Código: 051216

Matéria: PRÁTICAS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE

Vaga: 01
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.006560/2017-60
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Código: 061216

Matéria: PROBLEMAS DE SAÚDE NA EMBRIOGÊNESE E NA GESTAÇÃO/PRÁTICAS DO CUIDADO EM SAÚDE

Vaga: 02
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.006567/2017-81
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Código: 071216

Matéria: PRÁTICAS INTEGRADAS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE

Vaga: 02
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.010140/2017-88
1º: SIZÓSTENES LÍVIO CUNHA DE ALMEIDA

1.Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2.Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3.No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 12/2016, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016.

4.O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5.Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6.Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 433, DE 17 DE MAIO DE 2017

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 06/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº . 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº . 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, conforme Edital nº06/2016, de 16/06/2016, publicado no DOU de 17/06/2016, e o Edital nº01/2016, de Reabertura e Retificação do Edital nº06/2016, de 14/07/2016, publicado no DOU de 18/07/2016 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS

Código: 110616
Matéria: CIÊNCIA DO SOLO COM ÊNFASE EM PEDOLOGIA

Vaga: 01
Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.010244/2017-92
1º: NIELSON MACHADO DOS SANTOS
2º: GABRIEL NUTO NÓBREGA
3º: RODRIGO SANTANA MACEDO

1.Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2.Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3.No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 06/2016, de 16/06/2016, publicado no DOU de 17/06/2016, e de suas alterações posteriores.

4.O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5.Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6.Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

Ministério da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

CARTA CIRCULAR Nº 3.820, DE 17 DE MAIO DE 2017

Especifica as mensagens a que se refere a Circular nº 3.832, de 11 de maio de 2017.

O Chefe do Departamento de Assuntos Internacionais (Derin), no uso da atribuição que confere o artigo 2º da Circular 3.832, resolve:

Art. 1º Esclarecer que o disposto no art. 1º da Circular 3.832 se aplica a todas as exportações para a Venezuela registradas após a entrada em vigor da referida Circular por meio das mensagens CCR0002 e CCR0003.

JOÃO BARATA RIBEIRO BLANCO BARROSO

BANCO DO BRASIL S/A
ATIVOS S/A GESTÃO DE COBRANÇA
E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2017

1. OBJETO: DADOS DA EMPRESA: Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito
CNPJ/MF nº 13.185.901/0001-47
NIRE: 53.3.00012504

2. DATA, HORA E LOCAL:
20 de janeiro de 2017, às 16 horas, na sede da Companhia, situada SEPN 508, Bloco C, 2º andar, Parte A, Asa Norte, CEP 70.740-543, Brasília (DF).

3. PRESENÇAS:
Presente a acionista, Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, representando 100% do Capital Social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Marcel Ricardo Baraldi de Castro, e os Diretores Srs. Daison Zuhlsdorff Siefert e Júlio César Ferreira de Lima.

Presentes pela Diretoria Executiva da Ativos S.A. Gestão: o Diretor-Presidente Marcel Ricardo Baraldi de Castro, o Diretor Vice-Presidente Daison Zuhlsdorff Siefert, e o Diretor Gerente Júlio César Ferreira de Lima.

4. MESA:
O Sr. Marcel Ricardo Baraldi de Castro assumiu a presidência da Assembleia e designou o Sr. Júlio César Ferreira de Lima para secretariar a reunião.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:
Dispensada a publicação dos anúncios, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o Art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como dispensada a publicação dos documentos de que trata o caput do mesmo artigo, uma vez que eles serão arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal juntamente com a presente ata, em cumprimento ao Art. 294, inciso II da Lei nº 6.404/76.